CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 027711101712302800096-1; Data: 11/10/2017 12:36:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99685-2DXH; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DE CBA CONSTRUÇÕES LTDA

ADRIANA MARIA PATRICIO ALMEIDA,, brasileira, casada sob o regime parcial de bens empresária, natural de Campina Grande-PB, nascida em 14/08/1965, portadora da cédula de Identidade **RG n° 1.149.713-SSP/PB 2ª via** e do **CPF n° 486.304.204-30** residente e domiciliada na rua Pedro Otávio de Farias, n° 468, Fundos Jardim Paulistano, CEP 58.105-300, Campina Grande-PB.

CLEAN PATRICIO ALMEIDA, brasileiro, empresário, natural de Campina Grande-PB nascido em 17/12/1988, solteiro, portador da cédula de Identidade sob o **RG n° 3.131.463-SSP/PB** e do **CPF n° 058.692.404.33**, residente e domiciliado na rua Pedro Otávio de Farias, n° 468, Fundos, Jardim Paulistano, CEP 58.105-300, C. Grande-PB

Decidem em comum acordo constituir a sociedade empresária limitada denominada de **CBA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na rua Pedro Otávio de Farias, n° 468, Fundos Jardim Paulistano, CEP 58.105-300, Campina Grande-PB. que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de **CBA CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sua sede e domicilio na rua Pedro Otávio de Farias, n° 468, Fundos Jardim Paulistano, CEP 58.105-300, Campina Grande-PB.

SEGUNDA - O objeto social da empresa consiste em construção de imóveis e de obras de engenharia bem com o serviço de manutenção e conservação de imóveis tais como: reparos hidráulicos, elétricos, pinturas e de pequenas reformas..

TERCEIRA - O capital social é **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em **40.000 (quarenta mil)** quotas de valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente e legal do País, assim subscritas:

ADRIANA MARIA PATRICIO ALMEIDA.....20.000,00.....Quotas R$ 20.000,00
CLEAN PATRÍCIO ALMEIDA.....20.000,00.....Quotas R$ 20.000,00
T O T A L I Z A N D O .....40.000,00.....Quotas R$ 40.000,00

QUARTA - O Prazo de duração da sociedade é por tempo **indeterminado** e sua abertura se dará na data do arquivamento deste instrumento na **JUCEP.**

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 027711101712302800096-2; Data: 11/10/2017 12:36:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99684-NI0G;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DE CBA CONSTRUÇÕES LTDA

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ADRIANA MARIA PATRICIO AIMEIDA**, com os poderes e atribuições de Sócia Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as suas contas e designarão administrador (es) (as) quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de "Pro-laboré " em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - A administradora, declara, sob as penas de lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02771110171230280096-3; Data: 11/10/2017 12:36:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99683-CLZ2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DE CBA CONSTRUÇÕES LTDA

DÉCIMA QUARTA - Tem o foro na cidade de **Campina Grande-PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Campina Grande-PB, 1º de março de 2008.

S Ó C I O S

Adriana Maria Patricio Almeida
ADRIANA MARIA PATRICIO ALMEIDA

Clean Patrício Almeida
CLEAN PATRICIO ALMEIDA

OAB/PB 7261

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2008 SOB Nº: 25200479742
Protocolo: 08/018344-1, DE 04/06/2008
CBA CONSTRUÇÕES LTDA
ADRIÃO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL